



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 3 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 16 - SELEÇÃO 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 69, de 09/04/2025, bem como no site www.tre-pe.jus.br, no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2025/Nível Superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015, o Decreto n.º 9.427/2018 e a Resolução CNJ n.º 255/2018, alterada pela Resolução CNJ n.º 540/2023,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar imediatamente as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 06, 07 ou 08 de abril de 2026**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) JORNALISMO (2 vagas)

AMANDA DE MORAES MEDEIROS (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

LETICIA MARLI DA COSTA (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar

THAISA SOUSA FISCHER DE VASCONCELOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 3º lugar

SOFIA DE SOUZA RODRIGUES (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

2. **CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **06, 07 ou 08 de abril de 2026**, para a candidata ou o candidato encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação n.º 16/2025 - curso de _____ (nome do curso).

3. **RESSALTAR** que, caso haja mais candidatos interessados nas vagas e aptos a assumi-las que o número de vagas oferecidas, a prioridade na contratação será dos candidatos melhores classificados no processo seletivo, ficando os demais em cadastro de reserva.

4. **INFORMAR** que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste

Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 30/03/2026, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3274536** e o código CRC **4C7D0F57**.

0003075-52.2025.6.17.8000

3274536v2